



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE MARÇO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 5/2023 – CCLP-CAR, de 13 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral para o processo de eleição de Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras – Português do Campus de Caraúbas, de acordo com a seguinte formação:

- I - Ananias Agostinho da Silva (Presidente);
- II - Luciana Dantas Mafra (Representante docente titular);
- III - Vicente de Lima Neto (Representante docente suplente);
- IV - Débora Eduarda Regis Arruda (Representante discente titular); e,
- V - Francisca Vidânia de Lima Souza (Representante discente suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar via SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, em um prazo de 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA